



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 174, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa no dia 8 de dezembro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 174 de 2016 que *Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial*.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 8 de dezembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 12 de dezembro de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº174 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 174, de 2016.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2016.

TITA FURLAN
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 174 de 2016, de autoria do Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 20 de dezembro 2016.



SUELI GUERRA
Vice-Presidente



RENATO REIMANN
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



ODAIR MACCARI
Membro

PL 174/2016
AUTORIA: Poder Executivo

